

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **JULIANO MENEZES DO DESTERRO**, referente à realização do show: **JULIANO E MARIANO**, para atender as comemorações do verão 2019, conforme Ofício nº 034/2019 do processo nº 1238/2019.

Quissamã(RJ), 13 de Fevereiro de 2019.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 034/2019, Processo nº 1238/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 13 de Fevereiro de 2019.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 017/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 092/2019 – Inexigibilidade nº 002/2019 – Processo nº 153/2019 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **SILVANE AZEVEDO**.
- 4 – Objeto: Contratação de Empresa para Apresentação Artística de **Marcinho do Forró**, para atender as comemorações do Verão de Quissamã de 2019, nas Praias do Visgueiro e João Francisco, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Data de Realização: 13/01/2019 e 24/02/2019.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Quissamã (RJ), 14 de fevereiro de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 1304/2018, Convite nº 057/2018 - FMAS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e FENDER ENGENHARIA LTDA – ME.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de ampliação e reforma do Acolhimento Institucional Dr. Pery Gonçalves dos Santos, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor, com fundamento no Art. 57 II c/c 65 §1º da Lei 8.666/93.
- 6- Prazo do termo aditivo: 10 (dez) dias.
- 7 – Valor do Acréscimo: R\$ 882,35 (oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Quissamã (RJ), 14 de fevereiro de 2019.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Geral: (024) 768-1021 Gabinete: (024) 768-1130 Fax (024) 768-1120



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 020/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2521/2018 – Inexigibilidade nº 010/2019 – Processo nº 10481/2018 – SEMAD.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **E.M. LINHARES JÚNIOR**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de avaliação, com emissão de laudo técnico de 25 Registradores de Ponte Biométrico da marca DIMEP, modelo PRINTPOINT IIB, conforme Termo de Referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: 15 (quinze) dias.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Quissamã (RJ), 14 de fevereiro de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 021/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 8926/2018 – Tomada de Preços nº 006/2018 – Processo nº 8926/2018 – SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de Construção da Quadra Poliesportiva Coberta, na localidade de Barra do Furado, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: 300 (trezentos) dias.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 10 (dez) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 630.313,48 (seiscentos e trinta mil, trezentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

Quissamã (RJ), 14 de fevereiro de 2019.

Francisco Roberto de S. Júnior
Secretário Municipal de Obras, Serv., Públicos
e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação em favor da empresa **BRAVUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, referente à realização do show: **GLAUCO ZULO**, para atender as comemorações do verão 2019, conforme Ofício nº 033/2019 do processo nº 1237/2019.

Quissamã(RJ), 13 de Fevereiro de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 033/2019, Processo nº 1237/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 13 de Fevereiro de 2019.

no de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.621 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.818/2018 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 13 de fevereiro de 2019.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
16.02 - 04.122.0029.2.095	39	3390.30	59.500,00	
18.01 - 06.122.0029.2.095	67	3390.36	27.000,00	
18.01 - 06.122.0029.2.095	68	3390.39	20.000,00	
20.01 - 27.813.0003.2.160	161	3390.39	398.000,00	
22.01 - 02.122.0029.2.095	218	3390.92	500,00	
29.01 - 22.661.0062.2.200	375	3390.39	35.000,00	
16.01 - 04.122.0029.2.095	26	3390.14		9.000,00
16.01 - 04.122.0029.2.095	27	3390.30		1.500,00
16.01 - 04.122.0029.2.095	28	3390.33		20.000,00
16.01 - 04.122.0029.2.095	29	3390.36		1.000,00
16.01 - 04.122.0029.2.095	30	3390.39		2.000,00
16.02 - 04.122.0029.1.051	32	4490.52		5.000,00
16.02 - 04.122.0029.2.095	40	3390.39		2.000,00
18.01 - 06.122.0029.2.095	63	3390.30		40.000,00
18.01 - 06.183.0071.1.078	82	4490.52		100.000,00
18.01 - 06.451.0054.2.143	85	3390.30		7.000,00
21.01 - 04.122.0029.2.095	179	3390.39		19.000,00
21.01 - 04.126.0029.2.145	187	3390.39		50.000,00
22.01 - 02.122.0029.2.095	215	3390.33		500,00
29.01 - 23.334.0014.2.199	377	3390.39		35.000,00
39.01 - 15.451.0038.1.079	986	4490.51		148.000,00
40.01 - 20.601.0027.1.003	1048	4490.51		100.000,00
TOTAL			540.000,00	540.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 023/2019.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 045/2019 – Inexigibilidade nº 012/2019 – Processo nº 319/2019 – CECLA.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **JOSÉ VAGNER AZEVEDO DA CUNHA**.

4 – Objeto: Contratação de Empresa para Apresentação Artística de **Chapas do Brasil**, para atender as comemorações do Verão de Quissamã de 2019, na Avenida Atlântica das Praias de Barra e João Francisco, conforme projeto básico que integra este contrato.

5 – Data de Realização: 19/01/2019 e 09/02/2019.

6 - Forma de Pagamento: Em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Quissamã (RJ), 14 de fevereiro de 2019.

Amanda Fragoço Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 038/2019.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 2759/2018 – Pregão Presencial nº 003/2019 – Processo nº 6346/2018 – SEGOV.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **DANIELLE PEREIRA RODRIGUES**.

4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de rede wireless para Internet Cidadão com o fornecimento de material e equipamentos, com garantia durante a vigência do contrato; monitoramento e suporte de manutenção da mesma, conforme termo de referência, que compõe este contrato.

5 – Prazo: 12 (doze) meses.

6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor total: R\$ 178.254,48 (cento e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Quissamã (RJ), 14 de fevereiro de 2019.

Márcio Oliveira Pessanha
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.104/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor ANTONIO FRANCISCO SOUZA DO DESTERRO para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES – CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a partir de 14 de fevereiro de 2019, de acordo com o processo nº 1389/2019.

Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



**PREFEITURA DE
QUISSAMÃ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **US MADUREIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, referente à realização do show: **SERGIO LOROZA**, para atender o Carnaval 2019, conforme Ofício nº 035/2019 do processo nº 1239/2019.

Quissamã(RJ), 13 de Fevereiro de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 035/2019, Processo nº 1239/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 13 de Fevereiro de 2019.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 018/2019

Processo nº 11158/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a Aquisição de veículos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ Nº 59.104.422/0024-46, no valor de R\$ 230.500,00 (Duzentos e trinta mil e quinhentos reais).

Outrossim, autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 11 de Fevereiro de 2019.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**